Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213573-87

CNM: 83238.2.0213573-87

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA 213.573/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 213.573

IMÓVEL: **RESIDÊNCIA Nº 02 (dois)**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "TV. LEÃO 66"**, situado à Travessa Leão Trauczynski, nº 66, em Curitiba-PR, unidade essa com frente para a referida Travessa Leão Trauczynski, localizada no lado direito, de quem dessa travessa olha o Conjunto, em alvenaria, com 01 (um) pavimento e com área total construída de 45,38 m²; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 45,38 m² de área de implantação da construção e 34,62 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 25 (vinte e cinco), da Quadra nº 41 (quarenta e um), da Planta Moradias Santa Rita, situado no lugar Fazenda da Ordem ou Tatuquara, em Curitiba-PR, localizado do lado par do logradouro, a 58,51 metros de distância da esquina com a Rua Carlos Munhoz da Rocha, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Travessa Leão Trauczynski; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 24, de Indicação Fiscal nº 89.568.024.000; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 26, de Indicação Fiscal nº 89.568.026.000 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 10, de Indicação Fiscal nº 89.568.010.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: D. NUNES MELLO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.955.108/0001-91, com sede à Rua Odir Gomes da Rocha, nº 377, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da Matrícula nº 133.588, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em Curitiba-PR, em 18 de março de 2020, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 637.078, de 01/06/2020. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R$5,79). Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

AB

MATRÍCULA Nº 213.573

R-1/213.573 - Prot. 641.055, de 23/07/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2346927-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do

RESUMO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFWLU-RJXAG-9NV5F-VHZS2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIljJKxPmLrfTnm2OMF398p 1002903
Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213573-87

CONTINUAÇÃO

art. 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 10 de julho de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, a D. NUNES MELLO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.955.108/0001-91, com sede à Rua Odir Gomes da Rocha, nº 377 - Tatuquara, em Curitiba-PR **VENDEU** a **MARCELO FERREIRA VENCESLAU**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da C.I. nº 13.150.083-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 097.148.499-69, residente e domiciliado à Rua Maestro Vicente D Alo, nº 190, Md 03 - Tatuquara, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante financiamento concedido; R$15.357,39 (quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), com recursos próprios; R$13.270,61 (treze mil duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R$1.372,00 (um mil trezentos e setenta e dois reais), mediante desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 23911/2020, sobre o valor de R$150.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/08/2020. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 06/08/2020, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 02/02/2021. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. *Consta na cláusula 10.3 do contrato, que a operação atendeu aos requisitos e as condições exigidas pela Lei nº 11.977/2009, para enquadramento da operação ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, tanto no que se refere às características do tomador, quanto às características do imóvel.* Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011): 2.156,00 VRC = R$416,11). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

RB.

R-2/213.573 - Prot. 641.055, de 23/07/2020 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.2346927-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado em Curitiba-PR, em 10 de julho de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, MARCELO FERREIRA VENCESLAU, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 11 de agosto de 2020. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 6,5000% e Efetiva

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFWLU-RJXAG-9NV5F-VHZS2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIljJKxPmLrfTnm2OMF398p
1002903

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213573-87

RUBRICA | FICHA 213.573/ 02F

CONTINUAÇÃO

6,6971%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$162.147,67 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R$208,05). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2020. (a) AGENTE DELEGADO.

RB. JCF

AV-3/213.573 - Prot. 900.026, de 09/09/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 08 de setembro de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, MARCELO FERREIRA VENCESLAU (CPF/MF nº 097.148.499-69), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 42847/2026, sobre o valor de R$173.868,11, em 02/09/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013364377-3 no valor de R$347,74, quitada em 01/10/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$597,21. FUNDEP: R$29,86. ISSQN: R$23,89. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2026. (a) AGENTE DELEGADO.

GHSC. PSC/P.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFWLU-RJXAG-9NV5F-VHZS2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIljJKxPmLrfTnm2OMF398p
1002903

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213573-87

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 213.573, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 05 de outubro de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no roda pé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIljJKxPmLrfTnm2OMF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, no 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal
CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada
SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFWLU-RJXAG-9NV5F-VHZS2

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIljJKxPmLrfTnm2OMF398p
1002903

Consulte os dados do ato em:
https://selo.funarpen.com.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar